



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº /2026

A Vereadora Vanessa da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo, que sejam realizados estudos, junto ao setor competente, para a implementação e disponibilização de teleatendimento psicológico para mulheres vítimas de violência, no município de Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é um grave problema social e de saúde pública, causando impactos significativos na saúde mental das vítimas. Muitas mulheres enfrentam dificuldades para buscar ajuda presencial.

Nesse sentido, a disponibilização de atendimento psicológico on-line surge como uma alternativa acessível e segura, permitindo acolhimento e acompanhamento profissional. A medida fortalece a rede de proteção às mulheres, amplia o acesso aos serviços de saúde mental e contribui para a recuperação emocional das vítimas.

O teleatendimento poderá ser realizado por psicólogos da rede municipal, por vídeo chamada, em horário pré-agendado, através de um número de WhatsApp que será disponibilizado à população.

CONSIDERANDO que a violência contra a mulher gera graves consequências psicológicas, como ansiedade, depressão, medo constante e outros transtornos emocionais;

CONSIDERANDO que o acesso ao atendimento psicológico é fundamental para o acolhimento, recuperação e fortalecimento emocional das vítimas de violência;

CONSIDERANDO que o teleatendimento psicológico facilita o acesso ao cuidado em saúde mental, ampliando a rede de apoio e proteção às mulheres;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Hugo Prado – Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama" 12 março de 2026
Vanessa da Saúde
União Brasil



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

